

constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para a Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, filiação, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número do aviso e da data do *Diário da República* em que foi publicado;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Indicação dos documentos anexos ao requerimento de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a avaliação do desempenho/classificação de serviço através de expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional e da respectiva duração em horas.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

11.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas:

12.1 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Carlos Manuel Henriques Mendes, engenheiro mecânico assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Lino Jorge dos Santos Faria, engenheiro mecânico assessor principal.

Engenheiro Custódio Duarte Coutinho, engenheiro electrotécnico assessor.

Vogais suplentes:

Engenheiro Vítor Manuel Pereira Nunes do Valle, engenheiro civil assessor.

Engenheiro Eduardo Vítor Garrido Mourão Patrício, engenheiro electrotécnico assessor principal.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo, nas suas faltas e impedimentos.

26 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *João Gerardo Maurício Wemans*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

**Aviso n.º 5816/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 20 vagas na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, devidamente homologada por deliberação de 18 de Abril de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central):

	Valores
1.º Maria de Fátima Pires Antunes .....	19,413
2.º Tânia Isabel Alves Nobre .....	19,313
3.º Carla Sofia Lopes Heitor .....	19,200
4.º Ana Isabel Paixim Formigo .....	19,100
5.º Andreia Ferrão de Melo .....	18,550
6.º Ana Cristina Brás Nunes Tomaz .....	18,438
7.º Carla Maria de Jesus Marques Gonçalves .....	18,375
8.º Catarina Domingues David Barroso .....	18,300
9.º Isabel Alexandra Sevivas Ribeiro .....	17,972
10.º Sandra da Conceição Fernandes Nunes dos Santos ...	17,838
11.º Micaela Romualda Freitas de Sousa .....	17,800
12.º Cláudia Cristina Carvalho Antunes .....	17,713
13.º Vanda Guilhermina Pata Ribeiro .....	17,700
14.º Alexandre Santos de Oliveira .....	17,675
15.º José Manuel Cardenas Garcia .....	17,588
16.º Catarina Isabel Dias Mota Diogo Tomás .....	17,113
17.º Ana Raquel Oliveira Lopes .....	16,963
18.º Cândida Amélia Matias Pereira Leal .....	16,900
19.º América Clara Gonçalves Rodrigues Marques Pereira	16,438
20.º Maria do Rosário Pereira Madeira .....	16,350
21.º Jorge Ribeiro Manso .....	15,725
22.º Tiago Miguel Felício Tremoceiro .....	15,363
23.º Adriana Lopera Orta .....	15,325
24.º Tânia Rita Pimentel Ferreira .....	14,925
25.º Gina Fernanda Ribeiro Gonçalves .....	14,438
26.º Paulo Jorge Caldeira de Bastos .....	14,050
27.º Cátia Sofia da Silva Rodrigues Leite Fidalgo .....	13,375
28.º Augusta Maria Almeida Carvalho .....	10,438

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso hierárquico para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

21 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

**Aviso n.º 5817/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Março de 2006, são delegadas as competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Na técnica superior de saúde, responsável pela unidade de farmácia, Dr.ª Margarida Souto de Carvalho Seabra:

- Emitir notas de encomenda, no âmbito de processos de compra previamente adjudicados;
- Promover a realização dos processos de aquisição, independentemente do respectivo valor, de produtos farmacêuticos;
- Controlar o cumprimento dos limites orçamentais fixados para cada processo de compra;
- Informar trimestralmente o órgão de gestão da execução orçamental nas respectivas rubricas.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados;

2 — Na assistente administrativa Marta Sofia Monteiro Branco, responsável pela unidade financeira:

- Preparar e propor os orçamentos e a conta de gerência e o relatório de gestão;

- b) Preparar os mapas financeiros mensais e trimestrais;
- c) Preparar o orçamento mensal de tesouraria e o plano de pagamentos;
- d) Dar cabimento orçamental a todas as despesas objecto de visto do Tribunal de Contas e outros encargos sujeitos a autorização;
- e) Classificar como incobráveis as guias de receita emitidas para posterior homologação superior;
- f) Informar regularmente o órgão de gestão da execução orçamental.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados;

3 — Na assistente administrativa especialista Hélia Maria Ribeiro Lapa, responsável pela unidade de gestão de materiais:

- a) Emitir notas de encomenda, no âmbito de processos de compra previamente adjudicados;
- b) Promover a realização dos processos de aquisição, independentemente do respectivo valor, para material de consumo clínico, hoteleiro, administrativo e de manutenção e conservação;
- c) Autorizar a realização de despesas pelo fundo de maneiço;
- d) Controlar o cumprimento dos limites orçamentais fixados para cada processo de compra;
- e) Informar trimestralmente o órgão de gestão da execução orçamental nas respectivas rubricas.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, ficando desta forma ratificados todos os actos praticados.

4 — Na assistente administrativa Anabela Freire Tomé, responsável pela unidade de recursos humanos:

- a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- b) Assinar certidões e declarações solicitadas ao serviço de pessoal referentes a informações sobre os respectivos requerentes que não envolvam complexidade ou dúvidas;
- c) Confirmar as condições legais da progressão dos funcionários e agentes;
- d) Mandar apresentar os funcionários a junta médica, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- e) Ordenar a destruição de documentos referentes a concursos, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Despachar toda a correspondência inerente à tramitação processual de concursos de pessoal;
- g) Despachar e assinar toda a correspondência relativa ao expediente geral do serviço.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

26 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

**Aviso n.º 5818/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Março de 2006, são delegadas as competências para a prática dos seguintes actos:

1 — No presidente do conselho de administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*:

- a) Autorizar as comissões gratuitas de serviço do pessoal médico, técnico superior de saúde e técnico de diagnóstico e terapêutica;
- b) Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal médico, técnico superior de saúde e técnico de diagnóstico e terapêutica, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis de serviço;
- c) Autorizar dispensas do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, quando devidamente informadas pelos responsáveis do serviço, e desde que tal não comprometa o normal funcionamento dos serviços;
- d) Autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido a pessoal médico, técnico superior de saúde e técnico de diagnóstico e terapêutica;
- e) Homologar as classificações de serviço do pessoal técnico superior de saúde e pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, quando não intervenha como avaliador.

A presente delegação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados;

2 — Na vogal executiva, Dr.ª Isabel Cristina Duarte das Neves:

- a) Propor a admissão de pessoal de acordo com o que se encontrar previsto no plano anual;
- b) Autorizar as comissões gratuitas de serviço do pessoal técnico superior do regime geral, técnico-profissional, administrativo e auxiliar;
- c) Homologar as classificações de serviço do pessoal técnico superior do regime geral, técnico-profissional, administrativo e auxiliar, quando não intervenha como avaliadora;
- d) Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal técnico superior do regime geral, técnico-profissional, administrativo e auxiliar, desde que devidamente informadas pelos responsáveis de serviço;
- e) Autorizar dispensas de pessoal técnico superior de saúde, técnico-profissional, administrativo e auxiliar, quando devidamente informadas pelos responsáveis do serviço, e desde que tal não comprometa o normal funcionamento dos serviços;
- f) Autorizar a atribuição de abono familiar, nos termos previstos na lei;
- g) Autorizar a realização de despesas com bens e serviços até ao limite de € 25 000, bem como todos os actos inerentes ao processo de aquisição;
- h) Autorizar a realização de despesas de simples conservação e reparação das instalações e do equipamento até ao limite de € 5000, bem como todos os actos inerentes ao processo de aquisição;
- i) Autorizar a realização de despesas com bens do imobilizado até ao limite de € 2500;
- j) Elaborar relatórios trimestrais e anuais e submetê-los à apreciação do conselho de administração;
- l) Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e do pagamento das despesas do hospital;
- m) Dar balanço mensal à tesouraria.

A presente delegação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados;

3 — No enfermeiro-director, enfermeiro Egídio Manuel Patrão Cruz dos Reis:

- a) Autorizar as comissões gratuitas de serviço do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica;
- b) Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis de serviço;
- c) Autorizar dispensas do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica, quando devidamente informadas pelos responsáveis do serviço, e desde que tal não comprometa o normal funcionamento dos serviços;
- d) Autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido a pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica;
- e) Homologar as classificações de serviço do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica, quando não intervenha como avaliador.

A presente delegação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

26 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

### Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 5819/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Abril 2006 e por pareceres favoráveis da ARS do Algarve e do secretário-geral do Ministério da Saúde de 17 de Março de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento de um lugar vago de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o lugar colocado a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento deste.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Faro (HDFaro) ou noutras instituições com as quais o HDFaro possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.